



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Eng.^a GISELA MARIA DA COSTA RODRIGUES, Chefe de Serviços de Ambiente e Salubridade Pública: -----

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Despacho n.º 016/2023, datado de 15 de maio de 2023, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Felgueiras, 15 de maio de 2023.-----

A Chefe de Serviços de Ambiente e Salubridade Pública

(por despacho n.º003/2023, de 30 de abril)

Eng.^a Gisela Rodrigues

Assinado por: Gisela Maria da Costa Rodrigues
Num. de Identificação: 12058718
Data: 2023.05.29 14:59:20+01'00'



		CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO			
Eu, <u>Manuel Soares</u>			
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,			
certifico que afixei no Gabinete do Município um			
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----			
Felgueiras, <u>31</u> de <u>maio</u> de 20 <u>23</u>			
O funcionário <u>MA</u>			



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO N.º 016/2023

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE ASSINATURA DA CORRESPONDÊNCIA E DO EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

Nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estabelece que "Os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da delegação e subdelegação de competências e de assinatura da correspondência ou de expediente necessária à mera instrução dos processos, em diferentes níveis da hierarquia, se possível, no próprio posto de execução, mencionando o nome, cargo do delegante ou subdelegante e a qualidade em que assina."

Considerando que por Despacho n.º 012/2023, de 08 de maio, foi-me subdelegada, entre outras, a competência na assinatura de correspondência a que se refere a alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual pelo Exma. Senhora Vereadora, Drª. Rosa Pinto;

Considerando que a área do bem-estar e gestão animal e a gestão do Centro de Recolha estão incluídas no despacho já referido.

Subdelega-se no Médico Veterinário, Dr. Pedro Ribeiro a competência na assinatura de correspondência no que se refere à mera instrução dos processos.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data e ratifica todos os atos entretanto praticados que com ele estejam em conformidade.

Publicite-se.

Paços do Concelho de Felgueiras, 15 de maio de 2023

A Chefe de Serviços de Ambiente e Salubridade Pública

(por despacho n.º 003/2023, de 30 de abril)

Assinado por: **Gisela Maria da Costa Rodrigues**
Num. de Identificação: 12058718
Data: 2023.05.29 14:57:00+01'00'

Eng.ª Gisela Rodrigues

